



**DECRETO Nº. 038/2015**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições.

**Considerando que o dia 03 de Abril (sexta-feira da paixão), é feriado nacional;**

Considerando que todas as esferas governamentais estenderão a paralisação à partir do dia 02 de abril (quinta-feira);

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colíder Estado de Mato Grosso, no dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira) **a partir das 12h00min**, sendo o expediente interno e externo das 07h00min. às 12h00min.

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso, 27 de março de 2015.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**